

LEI Nº 603, de 16 de agosto de 2001.

**Altera para Estrada NELSON RODRIGUES
DA CUNHA, a antiga Estrada da Cachoeira,
localizada em Arrozal, 3º Distrito de Piraí.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Estrada NELSON
RODRIGUES DA CUNHA**, a antiga Estrada da Cachoeira, localizada em
Arrozal, 3º Distrito de Piraí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente
Lei, correrão à conta do Orçamento em vigor, que se necessário será
suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de agosto de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito